

REPUBLICA

ANNO IX

YTÚ, DOMINGO 16 DE FEVEREIRO DE 1908

NUMERO 664

REPUBLICA

Órgão dos interesses do município

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

-Secção livre e Edições-
Linha \$200 (Repetição \$100)

-PAGAMENTO ADIANTADO-

REDACÇÃO E OFFICINAS
-RUA DO COMMERCIO-62

A REDACÇÃO não é responsável pelas idéas emitidas em artigos assignados.

Todos os assumptos concernentes á redacção devem ser tratados com o director

CARLOS MACHADO

Publicações, contratos, pagamentos e recebimentos com o gerente

J. PERY DE SAMPAIO

Grupo escolar

Do sr. Raul Fonseca, proficiente director deste estabelecimento, recebemos a seguinte carta, que com satisfação, publicamos, por tratar-se de interesse publico de grande importancia, como é a educação da infancia:

«Illmo. Sr. Redactor: --Lendo no *Republica* de 9 do corrente o vosso bem lançado artigo sob o titulo «Grupo Escolar», occorre-me fazer sobre elle uma pequena rectificação, que desfará presumivel má interpretação do seu texto por parte de vossos leitores.

«Logo a primeira vista parecerá, a quem o lê, que só no corrente anno, isto é, depois que eu assumi a sua direcção, é que se fez notavel a ausencia de alumnas no Grupo. Tal, porém, não se dá, pois esse mal vem desde a sua reorganização em 1902. Eu porém, por motivos que se não faz mister apontar, é que entendi com muita justa razão, que esse inconveniente não deveria continuar e por isso chamei para o facto a

atenção de quem pudesse interessar. A prova do que affirmo é que, a excepção de 10 apenas, todas as alumnas que cursavam as aulas do Grupo, quando tomei a sua direcção, voltaram este anno para continuar os seus estudos, tendo sido, além disso, matriculadas mais 27 novas.

«Agradecendo de antemão a publicação destas linhas, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos da minha mais distinta consideração.

Vosso etc.»

Na CASA DUDU bebe-se *Correio A. Paulista* á 1:200 a garrafa

Chronica de S. Paulo

Era minha intenção começar esta minha primeira chronica com uma formidavel descompustura ao sr. administrador dos correios por um caso que me succedeu na minha ultima viagem a essa tradicional terra. Porém lembrei-me que S. Ex. faz ouvido de mercador a todas as reclamações do pobre *Zepoco* e tambem que não seria muito bonito apresentar-me ao respeitavel publico ytano com uma reclamação e mais, disse cá com os meus botões que o leitor nada tem com os meus prejuizos. Embora tudo isso, contarei o caso como sendo uma nota comica. Foi o seguinte:

Tendo eu despachado na sexta-feira p.p. uma mala, puz immediatamente o conhecimento no correio, endereçado a um meu parente de modo que chegando nessa cidade no domingo encontraria a mala, pois esta chegaria antes do que eu; sabeis o que aconteceu?—o meu parente não havia retira-

do a mala visto o conhecimento não ter chegado.

Si não fosse que meu parente—depois de ter-lhe eu contado que a mala estaria na estação—pudesse retirar a sem conhecimento, como me devia eu arranjar?

Está a Paulicéa preparando-se para receber condignamente o chete supremo do governo—o sr. Affonso Penna.

O sr. presidente da Republica não vem a S. Paulo para mostrar-se e receber as honras que lhe são devidas, porém vem qual mensageiro do progresso.

Com effeito, o trem que o transportará percorrerá pela primeira vez a bitola larga da E. F. Central do Brasil. Elle descerá na estação Luz pois esse importante melhoramento polle ligar perfeitamente a Inglaterra com a Central de modo que a bitola larga vem augmentar, sob a ponto de vista strategico, muito mais, a importancia das duas estradas.

A cidade está toda enfeitada com bandeiras e bandeirolas e sua illuminação augmentada por muitas lampadas de cores. Foi construido um arco triumphal á entrada do Viaducto e um coreto mui artistico no largo da Misericordia.

No momento em que escrevo, a Paulicéa não está poupando esforços para não desmerecer a denominação de—Capital artistica—mas quando os leitores lerem estas linhas o Dr. Affonso Penna terá já preseneiado o amor dos Paulistanos áquella denominação.

S. Paulo, 12-2-908.

S. MAFFEL.

Ridendo...



Aquelles pobres infelizes, que são destituídos de intelligencia ou cujo raciocinio, á semelhanca dos «brutos», não passa alem do instincto de conservação, denominam-se: *cabeças ócas, cabeças de pau,* etc.

Discordo completamente dessas denominações

Sendo esses *coitados* portadores de *cabeças ócas*, ali deveria caber muita coisa... e si essas *cabeças* em vez de *ócas* fossem de *pau*, seria facilimo, por meio de um *louro trado de applicação* furar esse *pau*, para dentro dessas *cabeças*, poder introduzir se alguma coisa util...

Entretanto, assim não acontece. Nessas desgraçadas *cabeças* nada entra, a não ser a mais lastimavel parvoice. Quanto mais *trabalham*—mais endurecidas ficam: nada ha que as *amoleça*... (sã) como o fígado: quanto mais se cosinha—mais riço se torna. D'ahi tiro eu a *philosophica* conclusão de que a massa encephalica desses infelizes é perfeitamente igual a que constitue essa importante viscera. São *cabeças de fígado*.

E, para confirmar essa minha *prelenciosa* affirmação, basta dizer que essas celeberrimas *cabeças* (assim como o fígado) estão repletas de *bilis*, que facilmente derramam, á menor emoção; quando pensam e externam as suas difficéis locubrações, vem estas *malhadas* do mais amargo *fel*.

Dirão, porém, os meus complacentes leitores: «para que tanta *philosophia*?»

Tenham santa paciência; aguardem a explicação.

Occorreram-me estas divagações *philosophicas*, lendo um *succulento* artigo (com paladar de fígado frito, as celebradas *iscas* portuguezas).

Esse artigo foi publicado por ali, num jornal que deveria ser, já não digo—sério, ao menos, não tanto destructavel; e tratava do covarde assassinato do rei D. Carlos e de seu filho.

Os jornaes serios procuraram dar ligeiras explicações sobre a causa do lastimavel facto. O *orgão*, a que nos referimos, na sua qualidade de emulo do «Rio Nú» (pois publica contos de pitadas e outras coisas de sentido dubio) revolveu a massa encephalica (quero dizer de *fígado*),

contida no bestunto de um seu redactor (?) e de lá, regada com abundante mólho de bilis, extrahiou uma *philosophia sui generis*.

Leiam os meus amaveis leitores a enorme asneira, para cuja affirmação o cabeçudo articulista foi buscar a protecção de Léon Bourgeois, deturpando-lhe o pensamento, a que deu tão falsa interpretação:

«Estas explicações por serem facilissimas (*com dois LL*) não dão a verdadeira causa do crime. É necessario sabir mais alto, e recorrer a certos principios philosophicos que põem o facto em seu verdadeiro ponto de vista.

«Ha no mundo, dizia no primeiro congresso de paz, na Haya, o illustre estadista francez Léon Bourgeois, ha no mundo uma justiça immanente, e uma logica dos factos a que ninguém se pode furtar.» Segundo estes principios, quem commette um crime ou negligencia seus deveres, deve ser punido pessoalmente ou nos seus descendentes.

«A justiça o exige.
«Ora, infelizmente, os reis de Portugal de que D. Carlos era filho, de mão dada (*era uma simão?*) com a maçonaria cuja doutrina resume se (*erro de grammatica*) nestas palavras: abolição de toda a religião, e de toda monarchia, perseguiram a Igreja, e esmeraram se em propagar as idéas de Voltaire, em enfraquecer cada vez mais o apêgo á Santa Sé e á fé catholica. As façanhas de D. José I e de seu famoso ministro Pombal estão na memoria de todos.—Portugal já perdeu as mais bellas, as mais ricas de suas immensas colonias. A justiça immanente não perde, ella (PERDELLA—*termo novo*) os seus direitos.—D. Carlos I acaba de pagar-lhe um novo e pesado tributo.

«A logica dos factos por suavez interveio terrivel como to da logica.»

Que bello periodo, este ultimo? *Logica* intervindo com *logica*, não é nada *logico*, salvo si uma das *lógicas* é *logica*...

Os gryphos e parenthesis são todos nossos.

Os leitores conhecem a fabula do lobo e do cordeiro? Forçosamente.

O lobo encontrando o cordeiro a beber agua no mesmo riacho em que elle, lobo, bebia, com a differença que o cordeiro bebia em ponto abaixo do lobo, exasperou-se e já com vontade de tragal-o, censurou-o. O pobre do cordeiro, tremendo fez-lhe ver que, estando abaixo, não podia turvar a agua. Ao que retrucou o lobo: «si não estás turvando agora, já a turvas-te antes, e si não foste tu—foram teus pais.» E zás, matou o innocente cordeirinho. O articulista *cabeça de fi-*

gado, emprega para com D. Carlos a mesma philosophia do lobo. Na sua estulta opinião (que não vale uma isca) o infeliz rei foi assassinado por ordem da Providencia (Deus?) como castigo pelo procedimento de seu ascendente D. José, que teve por ministro o Grande Marquez de Pombal, o maior estadista portuguez; imagine-se agora que D. José reinou em 1770 mais ou menos; e em 1908, isto é, 138 annos depois, o seu lunguquo descendente foi punido pelo seu procedimento.

Quanta... estupidez! Agora digam-me os leitores si realmente essas infelizes cabeças de fígado não dejectam suas asneirentas locubrações, regadas da mais negra bilis?

Outra coisa: o jornal (?) de que tratamos deveria defender uma doutrina toda de amor e de paz e, no entanto, préga o odio e a vingança!—*Odio*, que se conserva o mesmo, sempre intenso, atravez de seculo e meio; *vingança* que vac attingir o culpado em sua decima geração!!!

Em vez de tomar a defeza do cordeiro, o órgão religioso(?) filiou-se ao partido do lobo!

Em vez de seguir a suave doutrina do meigo Jesus, patrocina a causa de Satanaz! E' horrivel! é indecoroso! E depois qualifica-se de boa essa imprensa, que préga o odio feroz, a vingança horrorosa!

Tem razão: a santa Inquisição que queimou Joanna d'Arc, ainda deixa sandaletes a muita gente dessa laia. O celebre bispo Cauchon e tantos outros de nefanda memoria, ainda tem successores.

Deixemos, porem, de lado estas estultices biliosas e de ploreemos o infeliz estado desses desgraçados inhibidos que possuem—*cabeça de fígado*.

O articulista do organ foi infeliz, foi desastrado... pelo que lhe apresenta os sentidos pezames o compassivo

VELHO TENENTE.

Esta visto que sim; e como não! é Medicinal o Vinho Figueira engarrafado por Manoel Paixão.

Foi approvada nos exames de admissão a que se sujeitou na Escola Complementar de Piracicaba, a distincta senhorita Maria da Gloria de Barros França, filha do nosso amigo sr. tenente coronel Antonio Rangel de Barros França, digno fiscal de consumo deste districto.

VISITA

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o sr. Arthur Pinto de Almeida, distincto socio da conhecida e acreditada casa importadora de vinhos espezias, de S. Paulo—*Adega Particular*.

Agradecemos-lhe a fineza da visita.

O sr. João Paulino Mendes, zeloso funcionario municipal do Salto, contratou seu casamento com a senhorita Ignacia Maria Ribeiro.

Antecipamos nossos votos de venturas ao futuro casal.

FERMENTO INGLEZ na CASA DUDU Largo da Matriz 17

NÃO PRONUNCIADO

O sr. juiz de direito substituto da comarca, por sentença hontem publicada e de accordo com o parecer do representante da justiça publica, julgou improcedente a denuncia dada contra Nicomede Villela, de Indaivatuba, como incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal, deixando por isso de pronunciar o mesmo denunciado.

Foi advogado de Nicomede Villela o sr. capitão Juvenal do Amaral.

Charutos e cigarros ASPASIA Casa Dudu

O sr. Francisco Martins Rodrigues, enviou a esta redacção um dedicado cartão convidando-a a assistir a cerimonia de seu enlace matrimonial com a gentil senhorita Carmen Ozorio a realizar-se no dia 22 do corrente. Gratos.

SANDWICHES EMPADAS E PASTEIS NA CASA DUDU

Na Casa Dudu bebe-se a Cerveja MÜNCHEN á 1\$200 a garrafa

MUSICA NO JARDIM

Sob a regencia do prof. Ezechias Nardy, tocará hoje á tarde no Jardim Publico, a banda de musica "João Narcizo" observando o seguinte programma:

- I—Parte
- I—Recordação de João Narcizo Dobrado por J. M. Passos
- II—Canzone de Rigoleto de Verdi
- III—Le Nozze
- VI—Preludio e Sicilia no da Cavalleria Rusticana.
- 2ª Parte
- V—Rio Branco Dobrado
- VI—Cateretê Mineiro por J. Martins
- VII—Violeta Poleka por Giusto
- VIII—Camburica Valsa
- IX—Nome que adoro Dobrado por J. M. Passos

EXPOSIÇÃO NACIONAL

O sr. A. A. de Queiroz Telles, dedicado auxiliar da Comissão de Commercio em commissão na 6.a circumscripção do interior deste Estado, que comprehende este municipio, veiu visitar-nos ante-hontem.

S. S. acha-se hospedado no hotel de D. Anna Seiffert onde poderá ser procurado para os misteres de sua com-

missão, sem nenhum dispendio para os interessados.

Somos-lhe penhorados pela distincção da visita.

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios que fazem na secção competente os srs. Manoel Maria Paixão, negociante nesta praça, e Giovanni Piasentini, proprietario da excellente chacara denominada "Boa Vista".

Esta visto que sim; e como não! é Medicinal o Vinho Figueira engarrafado por Manoel Paixão.

Secção livre

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado testamenteiro nomeado por seu fallecido sogro Manoel Lopes Guilherme, conforme escriptura lavrada nas notas do 1.º Tabellião d'esta comarca, declara para todos os effeitos que é seu procurador, n'esta cidade, com poderes para tratar de seus negocios particulares e do espolio de que é principal representante o seu amigo João Lourenço dos Santos, negociante n'esta praça.

Ytú, 13 de Fevereiro de 1908 Antonio Duarte da Silva

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado agradece de coração a todas as pessoas de sua amizade, que caridosamente acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu saudoso sogro e amigo Manoel Lopes Guilherme, fallecido no dia 12 do corrente, hypothecando sua eterna gratidão por esse acto de consideração que lhe foi dispensado. Outrosim declara que este agradecimento o faz em nome de toda a familia do morto, especializando-o nas pessoas do sr. João Lourenço dos Santos e sua digna esposa, que foram incansáveis em prodigalizar em casa de sua residencia onde deu-se o desenlace, durante a enfermidade de seu chefe, todas as attentões e desvelos possíveis.

Ytú, 13 de Fevereiro de 1908 Antonio Duarte da Silva

COOPERATIVA BORSARI 1.ª Semana Foi premiado o n. 25

MISSA

MANOEL LOPES GUILHERME

Maria José de Jesus, Manoel Lopes Guilherme Junior, Paulo Damiano Lopes Guilherme, Margarida Mafalda de Jesus Guilherme, Maria José de Jesus Guilherme, Maria Casimira Soares Guilherme, (ausentes) e Antonio Duarte da Silva e sua senhora Maria de Jesus Guilherme e Silva, esposa, filhos, nora e genro do fallecido MANOEL LOPES GUILHERME, convidam as pessoas da sua amizade a



assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar, terça-feira, 18 do corrente, na igreja do Bom-Jesus, ás 7 horas, confessando-se antecipadamente agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Ytú, 15 de Fevereiro de 1908

Editaes

O Cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Juiz de Direito Substituto desta comarca de Ytú, etc. Faz saber que estando designado o dia 25 do corrente mez, as onze horas da manhã para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury no corrente anno, que tralhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão; foram na forma da lei, sorteados os cidadãos seguintes:

Municipio de Ytú

- 1 Antonio Augusto Ferraz
- 2 Antonio Borges de Nazareth
- 3 Antonio de Souza Ferraz
- 4 Arlindo Nobrega de Almeida
- 5 Aureliano de Souza Freire
- 6 Benjamin Antunes
- 7 Bento de Camargo Barros
- 8 Carlos A. Xavier Machado
- 9 Fernando de Souza Fortella
- 10 Franklin Basilio Vasconcellos
- 11 Francisco Antonio Nascimento
- 12 Francisco Casemiro Almeida
- 13 Francisco Pereira Mendes
- 14 Francisco Pereira Mendes Filho
- 15 Jacyntho Valente Barbas
- 16 João Baptista Galvão
- 17 João Baptista Leme
- 18 João Evangelista de Quadros
- 19 João Martins de Oliveira
- 20 João Rodrigues de Avilla
- 21 Joaquim Martins de Mello
- 22 Jose Ferraz de Toledo
- 23 José Leite Pinheiro (Dr.)
- 24 José de Paula Cerqueira
- 25 José Victorio de Quadros
- 26 Julião de Campos Pinto
- 27 Luiz de Camargo Penteado
- 28 Luiz Gonzaga Dias Ferraz
- 29 Manoel de Barros Castanho
- 30 Manoel Galvão França Pacheco
- 31 Manoel Jaqui n Silva Junior
- 32 Manoel Machado Junior
- 33 Milton Aves de Lima
- 34 Octaviano de Blin
- 35 Trajano A. Arruda Amaral
- 36 Vicente de Sampaio Goés

Municipio do Salto

- 37 João Galvão de Barros França
- 38 Mauro Mendes da Silva

Municipio de Indaivatuba

- 39 Agostinho Majoriano Fonseca
- 40 João Paulo Guimarães
- 41 José Tancier

Municipio de Cabreva

- 42 Alfredo Gualberto da Silva
- 43 Francisco de Assis Oliveira
- 44 Leonel Rodrigues de Morae
- 45 Luiz Florencio da Silveira
- 46 Odório Lupier de Freitas
- 47 Theobaldo L. Vaz Guimarães
- 48 Urbino J. Silveira Macnado

Outrosim faz mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos que se acham pronunciados em crime que admittem fiança a saber—Paulo Manoel Correa réo ausente e Nunciante Cassiello, réo affiançado, ambos pronunciados no artigo trescentos e tres (303) do Codigo Penal. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no edificio da Camara Municipal situado á rua da Palma numero sessenta (60) em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos subsequentes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou não só passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como proceder a diligencias necessarias, para a notificação dos jurados, culpados e tes-

tenhuas. Dado e passado, nesta cidade de Ytú, aos cinco de Fevereiro de 1908. Eu, Lupercio Borges, escrivão interino do Jury o escrevi. (Assignado) Francisco Brenha Ribeiro. Está conforme. O escrivão interino do Jury Lupercio Borges.

Pimenta Malagueta

Vinagre Superior Na casa DUDU

Eleição de Presidente e vice-presidente do Estado a realizar-se em 1.º de Março proximo futuro.

O Cidadão Dr. João Martins de Mello Junior, Presidente da Camara Municipal desta cidade de Ytú, etc.

Faz publico que a Camara Municipal em sessão extraordinaria de hoje e nos termos do artigo 21 do dec. n. 1411 de 10 de Outubro de 1906, que regulamentou a lei estadual n. 956 de 26 de Setembro de 1905, dividiu o municipio em quatro sessões e designou o respectivo edificio da Camara em que deverão funcionar as mesas eleitoraes por occasião da eleição de Presidente e vice-presidente do Estado, a qual terá logar no dia 1.º de Março proximo futuro (artigo 75 do referido decreto) como abaixo se declara:

(1.ª SECCÃO)

Funcionará no edificio da Camara, no pavimento superior, sala das sessões, a esquerda de quem entra; e n'ella votarão os eleitores alistados de n. 1 a 250.

(2.ª SECCÃO)

Funcionará no mesmo edificio da Camara, no pavimento superior, sala do tribunal do Jury, a direita de quem entra; e n'ella votarão os eleitores alistados de n. 251 a 500.

(3.ª SECCÃO)

Funcionará tambem no mesmo edificio da Camara, no pavimento superior, sala dos fundos a direita de quem entra; e n'ella votarão os eleitores alistados de n. 501 a 644.

(4.ª SECCÃO)

Funcionará no supra citado edificio da Camara, no pavimento terreo, sala da Inspectoria Sanitaria, a esquerda de quem entra; e n'ella votarão os eleitores alistados de n. 645 a 718.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 9 de Fevereiro de 1908.

O Presidente

João Martins de Mello Junior.

O Secretario

Francisco Pereira Mendes Primo

CAMARA MUNICIPAL DE YTU Pagamento do primeiro sorteo de letras para amortisação do capital e dos coupons vencidos do emprestimo municipal

De ordem do cidadão Hezmagenes Brenha Ribeiro, prefeito deste municipio, faço publico que, em sessão da camara de 1.º do corrente mez e em virtude da clausula VI do contracto do emprestimo de 500.000.000 de réis destinados aos servicos de aguas e exgottas desta cidade, foram sorteadas 24 letras, devendo os possuidores das referidas letras e dos coupons vencidos receber as importancias respectivas, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia 15 do corrente, em São Paulo, no escriptorio do corrector Henrique Misses, rua da Boa-Vista n. 4, das 11 ás 3 horas da tarde.

As letras sorteadas são as seguintes:

- N.º 56—100—327—479—533—890—1.005—1.114—1.159—1.243
- 1.299—1.351—1.389—1.502—1.527
- 1.800—2.250—2.254—2.340—2.580
- 2.615—2.894—3.200 e 3.898.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 8 de Fevereiro de 1908.

O secretario da Camara Francisco Pereira Mendes Primo.

PASSAS FINISSIMAS em caixas art-noveas, proprias para presentes. na CASA DUDU

---Quem tomar a Cerveja Rio Claro será sempre forte e robusto

PERFEITURA MUNICIPAL

Imposto de Vehiculos e outros

De ordem do cidadão Prefeito do Municipio de Ytú, faço saber para conhecimento dos interessados que durante o corrente mez de Fevereiro se fará na Collectoria das rendas municipais o recebimento a bocca do cofre dos impostos de carrinhos de paleiro, cervejeiro, ou de outras bebidas, massas alimenticias, carcas, carrocinhas de conduzir leite carroção de conduzir carne verde a carreto, carrocinha de mão, carros para condução de passageiros, carros de bois, carro ritellas, carroções e outros constantes das Posturas em vigor. Findo este prazo os impostos serão arrecadados com a multa de 20% de accordo com a lei vigente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam allegar ignorancia lavrei o presente para ser publicado pela imprensa na forma da lei. Ytú, 1.º de Fevereiro de 1908.

O Collector Municipal
Alberto Macedo.

Leite Maltado

to para crianças e vellos
CASA DUDU'

PERFEITURA MUNICIPAL

Exposiçào Nacional

Da ordem do senhor Prefeito Municipal de Ytú, na forma da lei etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com as instruções expedidas pela commissões Executivas da Exposiçào Preparatoria deste Estado para a exposiçào nacional de 1908, esta secretaria da Camara pelo prazo de 30 dias a contar desta data, fornecerá instruções e esclarecimentos á todos aquelles que desejarem. Encorror a mesma exposiçào O: esclarecimentos que serão fornecidos por esta Camara serão sobre as seguintes secções: Secção de agricultura; Secção de varias industrias; Secção de artes liberaes; Secção de Bovideos; Secção de Equideos; Secção de Lanigeros; Secção de Ovideos, e Caprinos. Secção de Suideos. Secção de caça. Secção de Productos de caça. Secção de Apechhos de pesca. Secção Vida aquatica. Secção Productos de pescarias. Secção Piscicultura e Secção Legislaçào sobre a pesca. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados lavrei o presente edital que vai publicado pelo imprensa local.

Ytú, 24 de Janeiro de 1908

P. Primo.

Secretario da Camara

Vinhos Especiaes do Porto
-Club-D. Carlos-Velho e
-Constantino-Odalisca--
Na CASA DUDU'

Macarronada a
João Coimbra

Recebe-se encomendas os sabbados e domingos para as 3 1/2 horas e as 8 da noite, para pratos de 500 reis para experiencia, e de 1,000 1.500 e 2.000 porem, não devem esquecerem-se do competente caldo de uva

No Grande Hotel

Passas finissimas

em caixas art-nouveau, proprias para presentes, na Casa Dudu'

Culmbach Cerveja Preta a 1000 na Casa Dudu'

Cooperativa de Moveis

Da Marcineria de Sylvio Russulo sito
a rua Direita n. 33

Tenho a honra de communicar ao respeitavel publico, á abertura do 1.º Club Cooperativo, que obdecerá as seguintes condições e regulamento.

Artigo 1.º—O Club será composto de 100 socios e deve demorar 45 semanas, sendo as prestações semanaes de 4\$000

Artigo 2.º—Os senhores socios terão direito aos seguintes moveis, a escolher nos grupos abaixo mencionados.

- | | |
|--|---|
| 1.º—Um Guarda roupa | 10.º—Um lindo buffet de tamanho regular |
| 2.º—Uma cama Franceza para casado | 11.º—Seis cadeiras, com uma meza de jantar e mais uma mezinha |
| 3.º—Uma cama Franceza para solteiro, um creado mudo com tampa de pedra marmore e uma mezinha para quarto | 12.º—Seis cadeiras e uma de balança e uma mezinha oval para o centro de sala. |
| 4.º—Seis cadeiras 2 poltronas e um sofá | 13.º—Um lindo guarda louca com vidros na frente, e nos lados, com commnas torneadas, tendo duas gavetas em baixo. |
| 5.º—Um lindo guarda louca e uma mesa para sala de jantar. | 14.º—Escrivania com cinco gavetas e um lindo estante para livros. |
| 6.º—Um lavatorio um creado mudo ambos com tampa de pedra marmore, e uma mezinha para quarto. | 15.º—Uma escrivania com um lindo porta chapens e uma cadeira para a mesma. |
| 7.º—Uma comoda com tres gavetas grandes e duas pequenas. | 16.º—Um balcão para alfaiataria dois bancos para expôr fazendas em amostras e um lindo estante. |
| 8.º—Uma meia comoda com um creado mudo com tampa de pedra marmore. | |
| 9.º—Um lindo guarda louca e 1 pequeno guarda comida | |

Artigo 3.º—Os senhores socios que não desejar qualquer movel que esteja clasificado nos grupos acima mencionados, poderá ser atendido em outro movel concernente a minha arte, não excedendo ao valor dos mencionados, para isso peço aos senhores socios me procurarem para tratarmos.

Artigo 4.º—O sorteio será feito pela terminação dos dois ultimos finaes da Loteria de São Paulo, as segundas-feiras.

Artigo 5.º—O numero já premiado caso repita, passará ao numero immediatamente superior.

Artigo 6.º—O socio sorteado na ultima semana, terá direito a 2 grupo de moveis.

Artigo 7.º—O socio que deixar de pagar até a 3.ª semana será excluido do Club.

As pessoas que desejarem associar-se, podem tambem dirigir ao sr. Atilio Russulo, meu irmão, que para isso poderá dar mais explicações

YTU' 5 DE FEVEREIRO DE 1908

Sylvio Russulo

EMBORA

procurem amesquinhar a justa fama que dia a dia vão conquistando os superiores e incomparaveis vinhos da ADEGA PARTICULAR não o conseguirão jámais!

Está provado exuberantemente que, hoje em dia, só bebe vinho genuino e de primeira qualidade quem compra o magnifico vinho de meza FIGUEIRA e os insubstituiveis vinhos do Porto

«Audaz»

e «Lagrima do Céu»

Indispensaveis em todas as convalescencias, por serem os menos alcoolicos, os mais puros, os mais saborosos e, portanto, os melhores que existem no mercado.

Bebam

Bebam

Só os vinhos da
ADEGA PARTICULAR
—S. PAULO—

Sempre Triumphando!

Por esse motivo o abaixo assignado, não pode tolerar, porque isso seria injustiça deixar de avizar a seus respeitaveis freguezes

que Dia a Dia está aumentando a concurrencia cada vez mais ao Maravilhoso

Vinho Figueira

E honra lhe seja feita, é de um paladar agradável e macio emfim tem toda a bondade, porque além de tudo tem a propriedade de dar saúde á que não a tem.

A remessa que nestes dias recebi, ainda é superior dito pelos Srs. entendidos.

Por esse motivo convido os SNRS. apreciadores e as Exmas. Familias, não deixarem que em suas refeições lhes falte uma GARRAFINHA do saboroso e afamado vinho

Figueira

engarrafado pelo MANOEL PAIXÃO, não confiando a ninguém o serviço da limpeza e o engarrafamento, o qual não fe tos pelas suas proprias mãos, e por isso tem consciencia no que faz:

SEMPRE TRIUMPHANDO

FIGUEIRA.

RUA DO COMMERCIO Nº 91

Manoel Maria da Silva Paixão

A SAUDE DA MULHER

E' o medicamento infallivel nas molestias do utero. E' superoior a ergotina, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas menstruações dificeis, mais effizaz do que os ferruginosos e quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morphina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e farmacias do Brasil. Deposito geral:

DROGARA PACHECO

Rua dos Andradas-59- RIO DEJANEIRO

e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos

Boa occasião

O abaixo assignado, tendo de retirar-se desta cidade, resolveu vender a sua Padaria, com Negocio de Molhados, estando a mesma muito afreguezada.

As pessoas que desejarem aproveitar a occasião de fazer um bom negocio, póde entender se com o seu proprietario que reside na mesma Padaria.

Rua do Commercio 73
ALBERTO BENEDETTI

PAPEL para embrulho.— Nesta typographia.

--- Quem tomar a Cerveja Rio Claro será sempre forte e robusto

Café Rio de Janeiro

Torrefação e moagem de café

REFINAÇÃO DE ASSUCAR (mas não moido)

Premiado com o Grande Diploma de Honra em 1886 e diploma de Honra em 1900, na Exposição Regional de Campinas.

Este conceituado estabelecimento de mudança do Salto, onde funcionou alguns mezes acha-se installado á sua de Santa Rita n. 26, nesta cidade, a disposição de rua numerosa freguezia.

Seu proprietario com 40 annos de pratica em torrefação de café, acha-se habilitado a satisfazer o mais apreciador e conhecedor do café em pó.

A apreciação que tem tido nas cidades onde tem trabalhado como sejam, Rio de Janeiro, Petropolis, Santos, São Paulo, Campinas, Jundiahy, Salto e hoje Ytú, aos diplomas que conquistou nas exposições onde foi submettido. O interesse aliado ao amor do officio são garantias cabaes para que o publico tenha toda a convicção que sempre será servido com todo o escrupulo, não impingindo gatos por lebres, como acontece em muitas fabricas, motivo porque muita gente se recusa a comprar café de fabricas, as pessoas que usam torrar café em suas casas mas que experimentam o nosso café que tem o nome de especial, deixão por completo de torrar em suas casas por julgar o nosso superior mais agradável, mais forte e mais aromatico, o que é muito natural, porque cada qual no seu officio. Do que acima tenho exposto o publico será juiz, pois tenho a certeza que a sentença me será favoravel, visto que o nosso café cognominado Café Especial nunca teve reclamações de quem quer que seja e nem ha competidor.

TABELLA.—1 kilo café de primeira 500 réis—1 kilo de café especial 800 réis—1 arroba café de primeira 6\$000 réis—1 arroba café Especial 9\$000 réis.

Assucar da nossa refinação

1 kilo de assucar Especial 800 réis—1 arroba do mesmo 10\$500.

Recebe-se assucar para refinar, superior a 20 kilos.

Chalet Gato Preto

YTU

O proprietario deste novo Chalet, participa ao povo desta cidade, que tendo aberto a Rua do Commercio N. 48, onde encontrarão bilhetes de todas as loterias especialmente a Loteria do

Capital Federal
PARA O DIA 22

100 Contos

Bilhetes inteiros—6\$000

Meios—3\$000

Frações—1\$000

Na mesma casa tambem está installada uma agencia de jornaes. Espera portanto, a coadjuvação do Povo Ytuano.

O Proprietario

Onofre Mazza

—mez

AO PUBLICO

A bem conhecida Marmoraria do Sr. Luiz Mutti, sita a rua de Santa Ephigenia n. 85, em São Paulo, acha-se sempre em condições de aceitar qualquer encomenda relativamente a sua arte, como sejam tumulos, pedras sepulchraes etc.

Seus trabalhos são feitos com promptidão e a preços razoaveis.

A casa Mutti faz notar ao publico que não tem socios e nem filiaes.

Ytú, 26 de Janeiro de 1908

Luiz Mutti

Vende-se a Grande Chacara

INTITULADA Boa Vista

Vende-se uma excellente chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA, é retirada da Villa Nova apenas meio kilometro, indo pelo leito da Estrada de Ferro gasta se apenas 8 MINUTOS a PÉ. A chacara tem as seguintes bemeiteorias: 3 boas casas de morada, 14 mil pés de café formado; 4 mil pés de bananeiras e grande numero de arvores fructeiras (Jaboticabeiras, Lorangeiras, Mangueiras, etc.)

Trez Aguadas Magnificas e Abundantes

A colheita annual de Café tem dado a media de mil arrobas: a produção de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinte e trez Contos. Possui 40 alqueires de terras, sendo a metade em CAPOEIROES e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas dízimas são proprias e naturaes: o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo fronteño á chacara. No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma Olaria sem nunca acabar; a proximidade da Estrada de Ferro, permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá arrependervisto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital empregado.

Negocio garantido e de grande importancia

Esta chacara é muitissima conhecida de todas as pessoas desta cidade. Qualquer negociante da VILLA NOVA poderá par informações. Trat -se na mesma Chacara com

Giovanni Piasentini

BORO BORACICA

Adoptado no Exército Nacional. Poada milagrosa para a cura de espinhas, dartros, asaduras, queimaduras, empígens, sarna, eczemas, canero, ozagre, frieiras, herpes, escorições

e todas as molestias da pelle. Milhares de pessoas atestam a efficacia da celebre pomada—Boro Bóracica.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

LOUIS HERMANYN

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. Rio de Janeiro. E nas drogarias «Baruel», em S. Paulo e «Colombo» em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade

Dr. Braz Bieudo

Medico e Operador
Consultorio e Residencia
RUA DIREITA 55
YTU

Casa a venda

Vende-sea casa n. 169 da rua do Commercio, frente para o jardim do largo do Carmo, tendo bom quintal e situada em optimo ponto. Para tratar no mesmo largo, casa n. 6

Atenção!

O commerciante, que hoje faz grandes transacções, bem como o lavrador abastado: não podem prevér o futuro, um negocio mal feito, um grande geada, um incendio, mil outros incidentes podem aniquilar em um dia o que levou annos a ganhar; por fallecimento do chefe, uma liquidacção desastrada pode deixar a familia na miseria.

Po isso é bom que todos garantam a sua velhice e a sua familia, fazendo um bom seguro de vida na SUL AMERICA, companhia seria e sólida que tem de GARANTIAS MAIS DE 17 MIL CONTOS.

O seguro em favor de terceiros é inalienavel, por leis especiaes; nenhum credor poderá arrancar esse peculio sagrado da familia.

Peçam informações ao corretor

CARLOS MACHADO

Officina de Carroças e trollys

Tonociro, Marceneiro e Torneiro

DE

SYLVIO RUSSOLO

Nesta bem montada officina executa-se todo e qualquer trabalho, concernente a mesma arte.

Torneam-se bollas de bilhares. Tem á venda formas de laranjinhas proprias para o carnaval.

Serviço garantido

Preços razoaveis

RUA DIREITA n. 33

Ytú

por-mez

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).